



CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ RAYDAN

Avenida Padre Luiz Barroso, nº 33, Bairro Serafim Peixoto
José Raydan – Estado de Minas Gerais, endereço eletrônico:
camarajraydan@yahoo.com.br

ATA DA 5º (QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ RAYDAN/MG DO ANO DE 2026, – 8ª (OITAVA) LEGISLATURA, 2025/2026.

Aos 30 (trinta) dias do mês de junho do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 18h30 (dezoito horas e trinta minutos), na sede da Câmara Municipal de José Raydan, Estado de Minas Gerais, situada na Avenida Padre Luiz Barroso, nº 33, Bairro Serafim Peixoto, realizou-se a quinta Reunião Ordinária da Câmara Municipal de José Raydan, referente ao ano legislativo de 2026. Procedida à chamada nominal, constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: **Adeilson Viegas de Oliveira, Renata da Silva Souza, Carlos Azevedo de Oliveira, Heuller Mariano Gonçalves, Célio Ramires dos Santos, Deivide Elias Mariano, Juaracy de Oliveira, Nelson Ferreira Neves e Vagner Benevides Temponi**. Verificada a existência de quórum regimental, o Presidente, **Heuller Mariano Gonçalves**, declarou aberta a reunião, proferindo as seguintes palavras: “Há número regimental para abertura dos trabalhos. Sob a proteção Divina e em nome do Povo Raydense, declaro aberta a reunião”, convidando, em seguida, os presentes a permanecerem em pé para a realização da “Oração Universal”. Após a oração, deu-se início aos trabalhos, sendo concedida a palavra ao Procurador Legislativo da Câmara Municipal, **Dr. Edno Fernandes da Silva**, que cumprimentou os presentes e, em seguida, realizou explanação acerca do **Projeto de Lei nº 07/2026**, que “Dispõe sobre a Regularização Fundiária Urbana (REURB) no Município de José Raydan/MG, nos termos da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, e dá outras providências”. Na sequência, o Vereador **Deivide Elias Mariano** procedeu à leitura do parecer da Comissão competente, que se manifestou favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei, considerando seus aspectos financeiros, orçamentários, administrativos e de interesse público. O referido parecer foi submetido à apreciação do Plenário e colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade** dos Vereadores presentes. Em seguida, o **Projeto de Lei nº 07/2026** foi submetido à votação, sendo **aprovado por unanimidade, em primeira e segunda votação**, pelos Vereadores presentes. Logo após, a Vereadora **Renata da Silva Souza** realizou a leitura do Projeto de Lei que “Institui, no âmbito do Município de José Raydan/MG, o Dia Mundial de Luta contra o Feminicídio e de Combate à Violência contra a Mulher, e dá outras providências”, de autoria dos Vereadores **Adeilson Viegas de Oliveira, Juaracy de Oliveira e Renata da Silva Souza**. Após a leitura, ficou deliberado que o referido Projeto de Lei seria encaminhado à Comissão competente para análise e elaboração do respectivo parecer, na forma regimental. Em seguida, o Vereador **Deivide Elias Mariano** solicitou o uso da palavra para prestar esclarecimentos acerca dos fatos relacionados à obra de calçamento localizada na comunidade do **Fonseca**. O Vereador esclareceu que algumas pessoas estariam atribuindo a ele a responsabilidade pela denúncia referente à mencionada obra, o que, segundo afirmou, não corresponde à verdade, caracterizando, em suas palavras, situação de **calúnia e difamação**. Esclareceu, ainda, que, no acompanhamento da execução da obra, constatou a existência de irregularidades desde o início dos trabalhos e, diante disso, procurou o responsável técnico da Prefeitura Municipal, comunicando-lhe os problemas identificados. Relatou que sua manifestação foi prontamente atendida pelo responsável técnico, ressaltando que sua atuação ocorreu no regular exercício de sua



CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ RAYDAN

Avenida Padre Luiz Barroso, nº 33, Bairro Serafim Peixoto

José Raydan – Estado de Minas Gerais, endereço eletrônico:

camarajraydan@yahoo.com.br

função fiscalizadora como Vereador e teve por objetivo contribuir para a correta execução da obra pública e para a adequada aplicação dos recursos públicos. Na sequência, o Vereador **Nelson Ferreira Neves** solicitou o uso da palavra e apresentou questionamentos e considerações acerca da execução da **pista de caminhada**. Inicialmente, afirmou que a obra estava apresentando um aspecto positivo e que vinha sendo bem executada, porém manifestou preocupação quanto à forma como estavam sendo realizados alguns trechos da obra, especialmente no lado superior, onde existem lotes que futuramente poderão receber edificações. O Vereador observou que, em determinados pontos, estariam sendo executadas rampas ou desníveis de aproximadamente 30 (trinta) centímetros em relação ao nível do terreno e do asfalto, o que poderia dificultar o acesso aos imóveis quando da futura construção das residências. Ressaltou a necessidade de que a execução da obra seja planejada levando-se em consideração não apenas as necessidades atuais, mas também as futuras intervenções que poderão ocorrer nos lotes existentes no local. Nesse sentido, o Vereador **Nelson Ferreira Neves** questionou se não seria viável, durante a execução da obra, realizar previamente a instalação ou a previsão das redes de **abastecimento de água e de esgotamento sanitário para cada lote**, de modo a evitar a necessidade de futuras intervenções e consequentes danos à pavimentação e à estrutura da pista de caminhada. O Vereador destacou que a realização antecipada dessas adequações poderia evitar que, posteriormente, fosse necessário quebrar a obra já concluída para possibilitar a ligação dos imóveis às redes de água e esgoto, o que representaria retrabalho, desperdício de recursos públicos e prejuízos à qualidade e à durabilidade da obra. Ressaltou, por fim, a importância de que as obras públicas sejam planejadas de forma preventiva e com visão de longo prazo, buscando-se evitar despesas futuras e a necessidade de refazer serviços que poderiam ser executados adequadamente desde o início. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, devendo esta após lida, e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa e demais Vereadores presentes, para que produza os efeitos legais e regimentais. José Raydan, 30 de Junho de 2026.

Presidente da Câmara

Heuller Mariano Gonçalves

Adeilson Viegas de Oliveira

Célio Ramires dos Santos

Juracy de Oliveira

Renata da Silva Sousa

Carlos Azevedo de Oliveira

Deivide Elias Mariano

Nelson Ferreira Neves

Vagner Benevides Temponi